



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

“A Câmara do cidadão”

PORTARIA Nº. 24/2018

“Decreta Luto Oficial de três dias no âmbito do Poder Legislativo pelo falecimento da Sra. OLÍVIA CONSENTINO FRANCELLI, mãe do Presidente da Câmara Vereador Antônio Carlos Franceli e Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Ouro Fino – MG no dia 25 de julho do corrente ano e dá outras providências”.

ANTÔNIO CARLOS FRANCELLI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. OLÍVIA CONSENTINO FRANCELLI, mãe do Presidente da Câmara Vereador Antônio Carlos Franceli;

CONSIDERANDO o consternamento geral dos nobres colegas vereadores e servidores desta Câmara Municipal e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar e respeitável;

CONSIDERANDO por fim que é dever do Poder Legislativo render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DECRETADO LUTO OFICIAL** de três dias no âmbito do Poder Legislativo, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. OLÍVIA CONSENTINO FRANCELLI, mãe do Presidente da Câmara Municipal Vereador Antônio Carlos Franceli;



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

“A Câmara do cidadão”

Art. 2º- O período do Luto Oficial compreenderá os dias 25 à 27 de julho do corrente ano;

Art. 3º- Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nas dependências da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, no dia 25 de julho de 2018, a fim de que os senhores vereadores e servidores desta Casa Legislativa possam prestar solidariedade à família;

Gabinete da Presidência, em 25 de julho de 2018.


Vereador Antônio Carlos Franceli
Presidente

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA Nº. 24/2018

PORTARIA Nº. 24/2018

“Decreta Luto Oficial de três dias no âmbito do Poder Legislativo pelo falecimento da Sra. OLÍVIA CONSENTINO FRANCELLI, mãe do Presidente da Câmara Vereador Antônio Carlos Franceli e Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Ouro Fino – MG no dia 25 de julho do corrente ano e dá outras providências”.

ANTÔNIO CARLOS FRANCELLI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. OLÍVIA CONSENTINO FRANCELLI, mãe do Presidente da Câmara Vereador Antônio Carlos Franceli;

CONSIDERANDO o consternamento geral dos nobres colegas vereadores e servidores desta Câmara Municipal e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar e respeitável;

CONSIDERANDO por fim que é dever do Poder Legislativo render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica DECRETADO LUTO OFICIAL de três dias no âmbito do Poder Legislativo, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. OLÍVIA CONSENTINO FRANCELLI, mãe do Presidente da Câmara Municipal Vereador Antônio Carlos Franceli;

Art. 2º- O período do Luto Oficial compreenderá os dias 25 à 27 de julho do corrente ano;

Art. 3º- Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nas dependências da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, no dia 25 de julho de 2018, a fim de que os senhores vereadores e servidores desta Casa Legislativa possam prestar solidariedade à família;

Gabinete da Presidência, em 25 de julho de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FRANCELLI

Presidente

Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:

Marcos Aurélio dos Santos

Código Identificador:FEB4BCD4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 27/07/2018. Edição 2303

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>